



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 780/2019

Manifesta aplauso a delegada Dra. Olivia Fonseca pelos trabalhos prestados frente à Delegacia de Defesa da Mulher de Santa Bárbara d'Oeste por um período de (06) seis anos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; Ingressou no curso de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba no ano de 2004 concluindo em 2008, durante esse período estagiou na Polícia Federal de Piracicaba e na Polícia Civil de Charqueada;

CONSIDERANDO que; foi aprovada no Exame da Ordem dos Advogados em 2010 (exame 129.3), mas, seguindo sua vocação e já estando aprovada para o cargo de Escrivã de Polícia Civil do Estado de São Paulo, optou pela carreira policial;

CONSIDERANDO que; tomou posse como Escrivã de Polícia em 10/06/2010. Estagiou no 64° DP – Cidade AE Carvalho, na Zona Leste de SP. Trabalhou ainda no 5° DP – Aclimação, 78° DP – Jardins e 2° DP – Bom Retiro, todos na área central da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que; tendo a carreira policial como objetivo de vida, ficou pouco mais de 02 anos no cargo de Escrivã e foi aprovada em concurso de provas e títulos para o cargo de Delegada de Polícia. Tomou posse em 08/08/2012. Trabalhou no 77° DP – Santa Cecilia na área central de São Paulo;

CONSIDERANDO que: em maio de 2013 foi transferida, a pedido, para a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, onde em 04/06/2013 assumiu como titular da Delegacia de Defesa da Mulher;

CONSIDERANDO que; com apenas um ano no cargo de Delegada de Polícia, foi a responsável por conduzir as investigações acerca do sequestro do bebê Gabriel, caso que repercutiu no país inteiro e causou comoção nacional. Na ocasião, o bebê foi localizado em menos de 45 horas após o fato e as 03 sequestradoras foram presas em flagrante. Por tal feito, recebeu elogio do Delegado Geral de Polícia, após crivo do Egrégio Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que; além da Delegacia da Mulher, também responde eventualmente por outras unidades. A frente do 3° Distrito Policial identificou e prendeu o autor de homicídio, cujo caso estava sem solução desde

PROTÓCOLO 6309/2019 - 04/10/2019 12:33



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2012, em menos de 02 meses. Por essa prisão, se fez possível a identificação de ao menos 5 (cinco) outros homicídios de repercussão ocorridos na região, todos praticados pelo mesmo autor. Por esse feito, foi novamente elogiada pelo Delegado Geral de Polícia, após crivo do Egrégio Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que; frente do Plantão Policial juntamente com a equipe que comandava, foi a responsável pela localização de 350 quilos de droga que estavam armazenadas em um caminhão, com a prisão de dois traficantes. A apreensão foi considerada na época como sendo a maior ocorrida na região e a maior ocorrida no município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; na DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), passou a dedicar-se ao enfrentamento da violência doméstica, integrando como membro de honra o Conselho da Mulher da cidade a pedido da secretária da Promoção Social Maria Cristina da Silva e da Irmã Geni de Brito (Casa das Mulheres Vítima de Violência);

CONSIDERANDO que; em conjunto com as integrantes do Conselho da Mulher, passou a ser parceira da Reverenda Yone da Silva, então presidente da entidade. Participou de vários eventos e virou palestrante sobre o tema, difundindo assim a Lei Maria da Penha, para que todas as mulheres conheçam seus direitos;

CONSIDERANDO que; atribui - se a Dra. Olívia Fonseca a ideia da criação da Patrulha Anjo da Guarda da Mulher, que acompanha as mulheres que estão sob proteção de medidas protetivas no município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; o projeto foi incorporado pelo Conselho da Mulher e virou lei, através da Câmara Municipal de vereadores;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminhado cópias da presente para a Rua Alferes José Caetano, 1018, centro – CEP - 13400-120 e Avenida 31 de março, 345, bairro Paulicéia - CEP 13424-300 - aos cuidados do Delegado Seccional **Américo Sidney Rissato**.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de setembro de 2019

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTÓCOLO 6309/2019 - 04/10/2019 12:33